

E. Comp.

~~AE~~



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

DISTRIBUIÇÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE AMERICANO SOBRE EDUCAÇÃO

- John F. Kennedy

- 1961 -

U. D. F. E.

MENSAGEM DO PRESIDENTE AMERICANO SÔBRE EDUCAÇÃO

Ao Congresso dos Estados Unidos da América do Norte, 20 de fevereiro de 1961

Nosso Progresso como Nação não pode ser mais rápido do que nosso progresso na educação. Nossas condições para a liderança mundial, nossas esperanças pelo desenvolvimento econômico e as necessidades da própria cidadania, numa era como a de hoje, requerem o desenvolvimento máximo da capacidade de cada jovem americano.

Nossa fonte fundamental é a mente humana. Um programa Federal equilibrado deve ir muito além dos incentivos nos investimentos em edifícios e equipamentos. Deve incluir meios igualmente decisivos a serem investidos em prol do ser humano, tanto na educação elementar básica e treinamento como no preparo de nível mais elevado do trabalho profissional. Sem essas medidas, o Govêrno Federal não estará cumprindo suas responsabilidades na expansão das bases de nossa fôrça econômica e militar.

Nosso progresso em educação foi substancial em relação à última geração. Estamos educando uma proporção maior de nossa juventude e fazendo-a alcançar um grau maior de competência do que qualquer outro país do mundo. A quarta parte de nossa população total está matriculada nas nossas escolas secundárias e faculdades. Êste ano serão gastos 26 bilhões de dólares só em educação.

Porém as necessidades da próxima geração as necessidades da próxima década e mesmo do próximo ano letivo não serão alcançadas somente com o esforço atual. Mais esforço ainda será exigido dos estudantes, dos professores, dos colégios e faculdades, de todos os 50 Estados da União e do próprio Govêrno Federal.

A Educação (primária e secundária) e o seu contrôle deve permanecer assunto de cada Estado e somente a Educação Superior, problema de escolha individual. A educação está se tornando cada vez mais dispendiosa. Muitos Estados e governos locais não têm recursos para garantir uma educação adequada a cada criança. Demasiado número de salas de aula encontram-se abarrotadas. Demasiado número de professores são mal pagos. Demasiado número de indivíduos talentosos não podem usufruir dos benefícios da educação superior. Demasiado número de instituições acadêmicas não agüentam o custo nem dispõem de lugar para o número crescente de estudantes que procuram admissão à década de 1960.

Nossa mestas gêmas devem ser: novo "padrão" de excelência em educação e a possibilidade de tal "padrão" ser acessível a todos aqueles que o buscam e têm capacidade de atingi-lo.

I. Assistência a escolas públicas primárias e secundárias

Um sistema educacional bem sucedido requer equilíbrio adequado, tanto em termos de qualidade como em termos de quantidade, de três elementos : educandos, educadores e meios. A qualidade do educando depende em grande parte tanto da qualidade quanto da quantidade relativa de educadores e meios.

Durante a década de 1960 não faltarão educandos em termos de quantidade. Um lucro médio de aproximadamente 1 milhão de alunos ao ano sobrecarregará, nos próximos dez anos, um sistema escolar já de si sobrecarregado por mais de meio milhão de alunos distribuídos em turnos reduzidos ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ a meio dia de ~~XXXXXXXXXXXX~~ trabalho, sistema escolar este financiado principalmente por um imposto incapaz de suportar tão intensa carga na maioria das comunidades.

Constituem problemas de maior vulto suprir a quantidade e qualidade de professores e as facilidades. Até mesmo hoje em dia, há aproximadamente 90.000 professores sem os devidos certificados. Dezenas de milhares de ~~XX~~ outros têm que arrostar turmas de tamanhos descomunais, ~~XXX~~ isso por causa da insuficiência dos professores disponíveis.

Não poderamos obter mais e melhores professores, e nossos filhos devem ter dos melhores, a menos que tomemos medidas para aumentar os vencimentos dos professores. No ^{atual} nível de salário, a sala de aula não pode competir no que tange à compensação financeira com outros tipos de trabalho profissional que requerem idêntica formação acadêmica.

Também está claro que não possuímos o número suficiente de salas de aula. A fim de irmos ao encontro das necessidades correntes e acomodarmos o número crescente de matrículas, se cada criança tiver que ter a oportunidade de uma educação diária (durante o dia todo) numa sala de aula adequada, então 600.000 salas de aula deverão ser construídas durante os próximos dez anos.

Esses problemas são comuns a todos os Estados. São particularmente críticos nos Estados em que faltam os recursos para proporcionar uma educação melhor, apesar de seus próprios esforços nesse sentido. Dificuldades adicionais, muitas vezes negligenciadas, são encontradas em áreas que precisam de educação especial, onde circunstâncias econômicas e sociais impõem à escola pública encargos e oportunidades especiais. Essas áreas de necessidade educacional especial abrangem as áreas oprimidas pelo desemprego crônico e as vizinhanças de bairros pobres nas grandes cidades, onde crianças desprivilegiadas abarrotam moradias ^{XXX} que não preenchem as mínimas condições do padrão exigido. O estudo de uma grande escola primária de

de uma das maiores cidades, por exemplo, revela que 91% das crianças vêm à escola subalimentadas, 87% necessitando de cuidados dentários, 21% precisando de corrigir a visão e 19% com defeitos de linguagem. Em algumas áreas oprimidas, aproximadamente 1/3 das crianças dependem de restos de alimentos para assegurarem seu básico sustento. Alunos mais velhos carecem de orientação ~~XX~~ profissional adequada, assim como orientação ~~XX~~ para que saibam utilizar as horas de lazer. A proporção de desistências, delinquência e desordens em salas de aula são alarmantes em tais áreas.

Recomendo ao Congresso um programa de três anos de assistência *(em itálico)* federal à construção de salas de aula das escolas públicas primárias e secundárias e aos salários dos professores.

Baseado, principalmente, no Decreto (S.8) que passou pelo Senado no ano passado, embora partindo de um plano de despesas mais modesto, esse programa asseguraria a cada Estado nada menos de 15 dólares para cada estudante de escola pública (média de frequência diária), num montante apropriado de 666 milhões de dólares autorizados no primeiro ano, elevando-se a 866 milhões por um período de mais de três anos, distribuídos de acordo ~~com~~ com a fórmula contida no decreto do Senado do ano anterior, e já conhecido do Congresso em virtude da semelhança a outras fórmulas contidas na Lei "Hill-Burton Construction" e noutras. Dez por cento dos fundos destinados a cada Estado, durante o primeiro ano, e quantia equivalente, daí por diante, deverá ser utilizado para auxiliar nos problemas específicos de cada uma das "áreas de necessidades educacionais especiais" áreas oprimidas, vizinhanças de bairros pobres e outras.

Este é um programa modesto com metas ambiciosas. As somas envolvidas são relativamente pequenas se pensarmos em termos de mais de 36 milhões de crianças de escolas públicas e os bilhões de dólares precisos para educá-los convenientemente. Entretanto, um começo limitado agora conforme as nossas obrigações com outras áreas de responsabilidade encorajará a todos os Estados a ~~ampliar~~ ^{ampliar} suas facilidades a fim de fazer face à procura sempre crescente e enriquecerá a qualidade da educação oferecida, e, gradualmente, a assistirem os Estados menos favorecidos na elevação de seus padrões de educação ao nível nacional.

O decreto que acompanhará esta mensagem foi cuidadosamente elaborado a fim de eliminar iniquidades desproporcionalmente pequenas ou grandes, e fazer o máximo de uso do número limitado de dólares.

~~XX~~
De acordo com a evidente proibição da Constituição, nenhum fundo de ensino primário ou secundário

De acôrdo com a evidente proibição da Constituição, nenhum fundo ~~de ensino~~ de ensino elementar ou médio deverá ser aplicado na construção de escolas paroquiais ou no pagamento de salário de professores de escolas paroquiais; e assim, estudantes de escolas que não sejam públicas, não são considerados, muito justamente, ao determinar os fundos que cada Estado receberá para suas escolas públicas. ~~Espera-se~~ ~~que~~ ~~cada~~ ~~Estado~~ ~~mantenha~~ ~~seu~~ ~~próprio~~ ~~esfôrço~~ ~~ou~~ ~~contribuição;~~ ~~espera-se~~ ~~que~~ ~~todo~~ ~~Estado~~ ~~cujo~~ ~~esfôrço~~ ~~esteja~~ ~~abaixo~~ ~~da~~ ~~média~~ ~~nacional,~~ ~~aumente~~ ~~aquela~~ ~~proporção~~ ~~de~~ ~~sua~~ ~~renda~~ ~~dedicada~~ ~~à~~ ~~educação~~ ~~pública~~ ~~elementar~~ ~~e~~ ~~média.~~

Este investimento pagará valiosos dividendos nos anos vindouros no aumento de crescimento econômico, em cidadãos esclarecidos, no padrão de excelência nacional. Há mais de 40 anos o Congresso tem lutado com este problema e procurado solução exequível. Acredito que agora temos tal solução; que este ano o Congresso fará contribuição marcante à educação americana

II. Construção de facilidades de faculdades e universidades

Nossas faculdades e universidades representam nossos recursos educacionais últimos. Nessas instituições produzem-se os líderes e outras pessoas treinadas de quem necessitamos a fim de levar avante nossa civilização altamente desenvolvida. Se as faculdades e universidades fracassarem, não há substituto para preencher sua responsabilidade. A ameaça competitiva de forças militares e ideológicas no mundo imprime urgência a sua incumbência. Mas essa incumbência existirá de qualquer modo.

O encargo do elevado número de matrículas impostas sobre as escolas primárias e secundárias, ainda na década de 50 recai pesadamente sobre nossas faculdades e universidades durante a década de 60; No outono de 1966, uma estimativa de 1 milhão de alunos a mais frequentarão instituições de educação superior em relação ao número de matrículas arroladas no ano anterior formando um total mais de duas vezes mais alto do que as matrículas nas faculdades em 1950. Nossas faculdades, já bastante pressionadas a enfrentarem as matrículas em número crescente desde 1950, durante um período de custos também crescentes, encontrar-se-ão em críticos apertos, a fim de simplesmente prover as necessárias facilidades, muito menos o custo da educação qualificativa.

O país, como um todo, já gasta aproximadamente 1 bilhão por ano em facilidades acadêmicas e residências para educação superior___ mais o ou menos 20% do total gasto para a educação superior. Mesmo com um aumento de contribuições provenientes de fontes estaduais locais ou particulares, espera-se uma diferença de 2,9 bilhões de dólares entre necessidades agregadas e despesas em ,1965 e uma diferença de 5,2 bilhões de dólares em 1970. O interesse nacional requer um sistema educacional no âmbito do "college" suficientemente financiado e equipada para dar a todo estudante com facilidades físicas uma oportunidade que vá ao encontro às suas necessidades de instrução, de pesquisa e de residência.

Por isto recomendo uma legislação que possa:

- 1- Aumentar o atual programa de empréstimos para residência com um programa de 5 anos a 250 milhões anuais elaborado para preencher as obrigações do Governo Federal de prover alojamentos residenciais para estudantes e professores. Inicialmente um acréscimo adicional é preciso para acelerar a ação durante o ano fiscal de 1961 segundo requisições de empréstimo à disposição.
- 2- Estabelecer um ^{Novo} programa de empréstimos a juros baixos para facilidades acadêmicas, autorizando empréstimos anuais de 300 milhões de dólares durante 5 anos para ajudar na construção de salas de aula, laboratórios, bibliotecas e estruturas correlatas, suficientes para possibilitar às instituições superiores públicas ou particulares acomodarem os aumentos de matrícula ~~esperados~~ esperados nos próximos 5 anos e, também, ajudar na renovação, reabilitação e modernização destas facilidades.

III- Assistência a estudantes de faculdades e universitários

A nação estabeleceu, há aproximadamente um século, como objetivo básico, dar boa educação elementar e secundária a todas as crianças, sem tomar em consideração seus meios. Em 1961, os padrões de ocupação, cidadania e problemas mundiais mudaram tanto que nós precisamos estabelecer um objetivo mais alto. Devemos certificar-nos de que todo jovem talentoso que pode seguir um programa de educação superior terá possibilidades de fazê-lo, se assim o desejar, sem tomarmos em consideração seus meios financeiros.

Hoje, bolsas de estudo, públicas ou particulares, programas de empréstimos estabelecidos por numerosos Estados, fontes particulares, e o

programa de empréstimo ao estudante assegurado pela Lei Nacional de Defesa da Educação (the National Defense Education Act) contribuem substancialmente para cobrir as necessidades daqueles que frequentam nossas faculdades. Mas elas ainda não alcançam os resultados necessários. Aproximadamente um terço de nosso mais brilhantes estudantes formados no secundário não têm possibilidades de seguir a faculdade principalmente por razões financeiras.

Embora eu peça subsequente ao Congresso para emendar e expandir o empréstimo ao estudante e outras provisões da Lei Nacional de Defesa da Educação, é evidente que mesmo com este programa muitos estudantes talentosos mas necessitados, não poderão assumir outros débitos a fim de continuar sua educação.

Por isto eu recomendo o estabelecimento de um programa de 5 anos com a autorização inicial de 26.250.000 dólares de bolsas ~~administradas~~ administradas pelo Estado para jovens talentosos e necessitados que suplementará, mas não suplantará aquêles programas de assistência financeira a estudantes que atualmente estão em ação.

Serão destinados aos Estados, durante o primeiro ano, fundos que totalizam vinte e cinco mil bolsas de estudo a \$700 (setecentos dólares) cada; durante o segundo ano, 37.500 bolsas de estudo, e daí por diante 50.000 por ano. Estas bolsas de estudo que variarão de acordo com a necessidade até um estipêndio máximo de \$1.000 (mil dólares) serão acessíveis a todos os jovens sem tomar em consideração sexo, raça, credo ou cor, unicamente baseando-se em sua habilidade — determinada numa base competitiva — e suas necessidades financeiras.

Como taxas de matrícula e mensalidades normalmente não cobrem as reais despesas que a instituição tem com a educação do estudante, quantias adicionais pagas àx faculdade ou universidade frequentada deveriam acompanhar cada bolsa para possibilitar a estas instituições aceitarem os estudantes adicionais sem cobrar um indevido aumento nas mensalidades ou sofrer um indevido prejuízo.

IV - Educação Vocacional

As Leis Nacionais da Educação Vocacional primeiramente promulgadas pelo Congresso em 1917 e subsequentemente emendadas criaram um programa de treinamento para a indústria, agricultura e outras áreas de ocupação. O propósito básico de nosso esforço de educação vocacional é sadio e suficientemente amplo para prover uma base que supra futuras necessidades. Entretanto, as mudanças tecnológicas que ocorreram em tôdas as ocupações clamam por uma revisão e uma reavaliação destas leis visando sua modernização.

C. B. P. E.

(em itálico) * Com esta finalidade peço ao Secretário de Saúde, Educação e Bem Estar (ao Health Education and Welfare) que convoque um corpo de assessôres provindos da profissão educacional, trabalho e indústria e agricultura além do público leigo, junto com uma representação dos Departamentos de Agricultura e Trabalho a fim de ficarem encarregados da responsabilidade de reverem e avaliarem as atuais Leis Nacionais da Educação Vocacional e fazerem recomendações para melhorarem e reorientarem o programa. *

Conclusão

Estas medidas estimulantes representam uma contribuição essencial, embora modesta, que o Governo Federal precisa fazer para a Educação Americana em todos os níveis. Auxílio unilateral não é suficiente. Temos que dar atenção tanto aos salários dos professores quanto à sala de aula, tanto às facilidades acadêmicas das faculdades quanto aos dormitórios, tanto às bolsas de estudo quanto aos empréstimos, tanto à educação vocacional quanto à educação geral.

Não pretendemos resolver nossos crescentes problemas educacionais apenas para comparar nossos resultados com os dos nossos adversários. Estas medidas se justificam por seus próprios méritos _ tanto em tempo de paz como em tempo de perigo _ educar melhores cidadãos do mesmo modo como melhores cientistas e soldados,

A responsabilidade do Governo Federal neste campo foi estabelecida desde os primeiros dias da República _ é tempo agora de agir decisivamente para cumprir esta responsabilidade para a década de 1960.

John F. Kennedy.

School life, Feb. - Mar. 61.

Messenger do Pres. ^{John} ~~to~~ F. Kennedy

ao Congresso americano em

20 de fevereiro de 1961.